



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0365

Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 29/11/2019.  
Página 1 de 12

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENÁRIO  
Estado do Paraná

Nº 102

Decreto nº 1162/2019 de 29/11/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 1162/2019 de 29/11/2019.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no orçamento Executivo o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado ao rubro das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>Suplementação</b>			
08.0000.0000000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.0090.0000000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.0091.501.0005.2.041	MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
005 - 31.90.11.00.00	0105 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	110000,00	
	PERICIAL CIVIL		
005 - 31.90.13.00.00	0105 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40000,00	
10.0000.0000000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E		
10.01312.361.0005.2.042	LAZER		
	EDUCAÇÃO GERAL		
005 - 31.90.13.00.00	MANTER E EQUIPAR O FUNDAMENTO FUNDAMENTAL		
	0105 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000,00	
	<b>Total Suplementar:</b>	<b>160.000,00</b>	

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, serão como redução o Cancelamento da Dotação Orçamentária, conforme discriminação a baixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.520/64.

<b>Redução</b>			
08.0000.0000000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.0090.0000000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.0091.501.0005.2.041	MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
005 - 31.90.13.00.00	0105 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	150000,00	
	JURÍDICA		
10.0000.0000000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E		
	LAZER		
10.0130.0000000.0000	EDUCAÇÃO GERAL		
10.01312.361.0005.2.047	MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR		
005 - 33.90.30.00.00	0105 MATERIAL DE CONSUMO	10000,00	
	<b>Total Redução:</b>	<b>160.000,00</b>	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0365

Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 29/11/2019.

Página 2 de 12

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENÁRIO  
Estado do Paraná

Fig. 2/2

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0365**

**Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 29/11/2019.**

**Página 3 de 12**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2019-PMQC

AVISO CONVOCATÓRIO – APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria Nº 174/2019-GM, NOTIFICA a empresa participante do certame PREGÃO PRESENCIAL Nº.

074/2019-PMQC, cujo objeto versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O "PRÉ ESCOLAR I E II" ACOMPANHADO DE APOIAMENTO EDUCACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO, conforme segue:

I – Fica notificada a empresa SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ 00.874.813/0001-00, classificada provisoriamente em 1º lugar no certame, a apresentar as amostras dos itens 1 e 2 do lote 01 do edital do pregão em epígrafe, nos termos do item 26 (DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS) do referido edital.

II – As amostras deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, até as 08hs30min do dia 13/12/2019.

III – A Sessão Pública de análise das amostras se realizará às 08hs30min do dia 13/12/2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade.

Quarto Centenário/PR, 29 de novembro de 2019.

ANGELA FERREIRA TUNIN



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0365

Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 29/11/2019.

Página 4 de 12

PORTARIA Nº 207/2019 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor REINALDO KRACHINSKI, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ	CAMPO MOURÃO - PR	28/11/2019	28/11/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA, COM FINALIDADE DE VIAGEM A CAMPO MOURÃO - PR PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR .	“R”	35,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”  
Quarto Centenário - Paraná, 28 Outubro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0365**

**Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 29/11/2019.**

**Página 5 de 12**

PORTARIA Nº 208/2019 - GM

“Revoga Portaria nº 138/2019 - GM”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, REINALDO KRACHINSKI, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

### R E S O L V E:

I – REVOGAR a partir de 30 de novembro de 2019 a Portaria nº 138/2019-GM, que designa o Secretário da Administração, CLAUDINEI CARLIS portador da Cédula de Identidade nº 6.428.341-3/SSP-PR e CPF nº 900.631.129-49, para interinamente, responder sem remuneração, pela Secretaria da Fazenda.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”  
Quarto Centenário - Paraná, 29 de novembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0365

Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 29/11/2019.

Página 6 de 12

PORTARIA Nº 128/2019 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ANNE CAROLINE DAMACENA	CAMPO MOURÃO - PR	29/11/2019	29/11/2019	01	35,00	“R”	PARTICIPAR DA VIDEOCONFERÊNCIA SOBRE A SITUAÇÃO DO SARAMPO NO PARANÁ QUE SERÁ TRANSMITIDA NO AUDITÓRIO DA 11ª REGIONAL DE SAÚDE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 28 de Novembro de 2019.

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 129/2019 - SESAU



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0365

Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 29/11/2019.

Página 7 de 12

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ROSELI APARECIDA PAINI	CAMPO MOURÃO - PR	29/11/2019	29/11/2019	01	35,00	“R”	PARTICIPAR DA VIDEOCONFERÊNCIA SOBRE A SITUAÇÃO DO SARAMPO NO PARANÁ QUE SERÁ TRANSMITIDA NO AUDITÓRIO DA 11ª REGIONAL DE SAÚDE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 28 de Novembro de 2019.

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ  
Secretário de Saúde



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0365**

**Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 29/11/2019.**

**Página 8 de 12**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2019-PMQC-SRP

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob o Nº. 080/2019-PMQC-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS ENGARRAFADO (GLP), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 08hs30min do dia 12 de Dezembro de 2019, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 08hs30min, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 29 de Novembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0365**

**Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 29/11/2019.**  
Página 9 de 12

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2019-PMQC-SRP

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob o Nº. 081/2019-PMQC-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/DEPARTAMENTOS.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 14hs00min do dia 12 de DEZEMBRO de 2019, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14hs00min, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 29 de NOVEMBRO de 2019.

REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0365**

**Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 29/11/2019.**

**Página 10 de 12**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2019-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o Nº. 082/2019-PMQC, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE OFICINAS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) DE CROCHÊ, RECICLAGEM, DECOUPAGE, PATCHWORK, ENXOVAIS PARA BEBÊ, PINTURA EM TECIDO E BORDADOS COM PEDRARIAS EM CHINELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL/CRAS, COM RECURSOS ORIUNDOS DA DELIBERAÇÃO Nº 062/2016-CEDCA/PR E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 09hs00min do dia 13 de Dezembro de 2019, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09hs00min, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 29 de Novembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0365**

**Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 29/11/2019.**

**Página 11 de 12**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2019-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão, na forma PRESENCIAL, sob o Nº. 083/2019-PMQC, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE PAREDE, INSTALADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FIA ESTADUAL E DELIBERAÇÃO Nº 062/2016-CEDCA.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 14hs00min do dia 13 de Dezembro de 2019, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14hs00min, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 29 de Novembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0365

Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 29/11/2019.

Página 12 de 12

## INFORME GERAL

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade.  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski  
Prefeito Municipal

Claudinei Carlis  
Secretário Municipal da Fazenda- Interino